



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 1558/2008
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 008/2008
 CREDOR: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
 CNPJ/MF N.º 76.527.951/0001-85
 OBJETO: Aquisição de peças originais para manutenção das máquinas marca Caterpillar pertencentes a frota do Município.
 PRAZO DE FORNECIMENTO: A partir da assinatura do Contrato até 31/12/2008.
 VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: Até 15 dias após recebimento da cópia da Nota de Empenho, após apresentação da nota fiscal correspondente ao objeto entregue.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 05.003.26.782.2601.2044.3390.3000/2120-01000
 Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 1809/2008
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 013/2008
 CREDOR: LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS.
 CNPJ/MF N.º 03.823.746/0001-93.
 OBJETO: Prestação de serviços para organização das competições nas modalidades de Futebol de Campo, futsal, Voleibol e Basquetebol.
 VALOR GLOBAL: R\$ 25.215,00 (vinte e cinco mil, duzentos e quinze reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: Até o décimo dia útil, após a entrega do objeto mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 07.005.27.812.27032.070.3.3.90.39.00.00.3290/01000.
 Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2037

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE
 Art. 1º REVOGAR, na íntegra, as Portarias Nºs 1971 e 1972, ambas de 10 de outubro de 2006, referentes à concessão de Suprimento de Fundos.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de abril de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
 Secretário Municipal de Finanças

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14625

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE
 Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento ao Menor, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Ação Social, ADRIANA DE ARAÚJO PROENÇA, a partir de 16 de abril de 2008.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Chefe da Seção de Educação e Recuperação do Menor, símbolo CC-7, na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14623

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o contido no Memorando 279/2008–DRH, de 18 de abril de 2008, onde consta que a Servidora MARIA IEDA DE MACEDO CAMARGO, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, está em férias no período de 15 de abril a 14 de maio de 2008,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora CIRCE LOURENÇO NUNES, ocupante do Cargo de provimento efetivo denominado Médico, na Seção de Atendimento Médico e Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde no período de 15 de abril a 14 de maio de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14622

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1650 de 21/12/2007, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 69.050,64 (Sessenta e nove mil, cinqüenta reais e sessenta e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FUNTE 314 - RECURSO SAÚDE/PAB-VIG EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.1003.2103	MANUT SERV CONTROLE EPIDEMIOLÓGICOS		
5020 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-314	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			20.000,00

FUNTE 301 - RECURSO SAÚDE/PAB-VINC A PRESTADORES SERVIÇO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2096	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4650 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-301	9.050,64
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			9.050,64

FUNTE 323 - RECURSO SAÚDE/PROG NAC COMBATE A AIDS E OUTRAS DST'S - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.1003.2104	MANUT PROG HW/AIDS E OUTRAS DST'S		
5070 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-323	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			20.000,00

FUNTE 326 - RECURSO SAÚDE/MAC - VIGILANCIA SANITÁRIA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.1002.2102	FUNC SERV DA VIGILANCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5000 - 4490.52.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-326	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			20.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			69.050,64

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 301, 314, 323 e 326 no valor de R\$ 69.050,64 (Sessenta e nove mil, cinqüenta reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de Abril de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 14626

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE
 Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, EMANNUEL VITOR CARNEIRO, a partir de 01 de maio de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14627

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE
 Art. 1º NOMEAR, a servidora SILVANA ROCHA, ocupante do cargo de Professor Classe A, na Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CC-7, de Chefe da Seção de Orientação Escolar e Supervisão do Ensino, na Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de abril de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 6 2 9	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º EXONERAR, o servidor SEBASTIÃO MORAIS DE LIMA, do cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 22 de abril de 2008.	
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2008.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 6 3 0	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida a servidora LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS, através do Decreto N.º 13403 de 24 de janeiro de 2007, publicado na Edição N.º 129 do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, de 16 a 31 de janeiro de 2007, prorrogado pela primeira vez pelo Decreto N.º 13868 de 03 de julho de 2007, publicado na Edição N.º 145 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, de 02 a 13 de julho de 2007, prorrogado pela segunda vez pelo Decreto N.º 14450 de 25 de fevereiro de 2008, publicado na Edição N.º 168 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, de 18 a 29 de fevereiro de 2008, no período de 03 a 17 de abril de 2008, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 1654/08.	
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2008.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 6 3 1	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor CLEODO FRUHAUF, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência à Comunidade, símbolo CC-4, lotado na Divisão de Assistência à Comunidade, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, no período de 25 de março a 08 de abril de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 1685/08.	
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.	
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.	
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2008.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 6 3 2	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ACIR FELÍCIO, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, no período de 25 de março a 08 de abril de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 1687/08.	
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.	
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.	
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2008.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 6 3 3	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora LUCIANA DE FÁTIMA FERREIRA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 a 25 de abril de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1686/2008.	
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.	
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.	
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2008.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

<p>Boletim Oficial ON-LINE www.telemacoborba.pr.gov.br E-MAIL: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br 42 3271-1090/3271-1091</p>
--

D E C R E T O N.º 1 4 6 3 4	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora ELINEI MAGALHÃES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada no CMEI – Mário Quintana, Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de março a 08 de abril de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1557/2008.	
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.	
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.	
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2008.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 6 3 5	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora EUNIRA PRESTES LOPES, ocupante do cargo efetivo de Copeira, lotada na UEPG - Campus, Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de março a 11 de abril de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1609/2008.	
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.	
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.	
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2008.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 6 3 6	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora LISSANDRA SCHOEMBERGER LIMA, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada no CMEI – José Paulo Paes, CMEIS – Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 a 22 de abril de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1604/2008.	
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.	
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.	
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2008.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 6 3 7	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor LUIS GERALDO RIBINSKI, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Leves, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07 a 21 de abril de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1697/2008.	
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.	
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.	
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2008.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 6 3 8	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.	
R E S O L V E	
Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora APARECIDA DE FÁTIMA LOPES CARVALHO, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, exercendo ainda o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação Escolar, na Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.014,30 (Hum mil e quatorze reais e trinta centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 30 (trinta anos) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6.º da Emenda Constitucional N.º 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 032/2008.	
Art. 2.º Desligar a servidora Aparecida de Fátima Lopes Carvalho, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.	
Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2008.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 6 4 3	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
R E S O L V E	
Art. 1.º EXONERAR, a servidora MARIA CRISTINA MASSOQUETI, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento ao Menor, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 16 de abril de 2008, permanecendo a exercer o cargo efetivo de Assistente Social, na mesma lotação supra mencionada.	
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2008.	
ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município	EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 6 3 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a senhora ALTINA PEIXOTO GOMES, em razão do falecimento do Servidor ALCINO LUIZ GOMES ocorrido no dia 15 de março de 2008, com proventos mensais no valor de R\$ 425,35 (quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no artigo 40, §§ 7.º e 8.º da CF/88, tudo conforme consta nos Autos de processo Administrativo N.º 031/08 – FUNPREV.

Art. 2.º Fica assegurado a Senhora, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 6 4 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e :

R E S O L V E

Art. 1.º RETIFICAR, o art. 1.º do Decreto Municipal N.º 11161 de 30 de abril de 2004, publicado na Edição N.º 61, de 01 a 15 de maio de 2004, do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a Servidora MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-feminino, da Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais de R\$ 468,83 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), tendo por fundamento o Art. 40º § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, e art 6º da Lei 968 de 26 de novembro de 1993 com redação determinada pela Lei 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 010/04."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 6 4 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando N.º 093/2008–GP, o qual informa a necessidade de tornar sem efeito a nomeação de NADIA ABADIA ALEIXO;

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Decreto N.º 14390 de 28 de janeiro de 2008, referente a nomeação de NADIA ABADIA ALEIXO, no cargo de provimento em comissão denominado Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 6 4 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei 1657 de 20 de fevereiro de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Gratificação, na especialidade de Obstetrícia, Símbolo G-5, ao Servidor SHIGUEO HAMAMURA, ocupante do cargo efetivo denominado Médico, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de março de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1101/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 6 4 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei 1657 de 20 de fevereiro de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Gratificação, na especialidade de Pediatria, Símbolo G-9, a Servidora MARIA ALICE YOKO SHIGUEMATSU, ocupante do cargo efetivo denominado Médico, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de março de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1136/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL

AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

D E C R E T O N.º 1 4 6 4 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei 1657 de 20 de fevereiro de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Gratificação, na especialidade de Obstetrícia, Símbolo G-5, a Servidora GISELA DE CARVALHO RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo denominado Médico, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de março de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1103/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 6 4 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando N.º 265/2008 da Divisão de Recursos Humanos, datado de 11 de abril de 2008;

Considerando, que o convocado, Sra. MARA LUCIA HARIZON, embora aprovado e comprovado os requisitos legais para nomeação, não tomou posse do cargo no prazo regulamentado pelo Artigo 38, Capítulo IV da Lei Municipal 969/93.

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação da Sra. MARA LUCIA HARIZON, RG N.º 4.412.540-4, convocado para assumir o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Fiscal, através do Decreto n.º 14469 de 04 de março de 2008, referente ao Edital de Convocação 041/2008 do Concurso Público n.º 01/2004.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 4 6 5 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a servidora relacionada no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 23 de abril de 2008, aprovada no Concurso Público Municipal 01/04, conforme Edital 44/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação n.º 44/08 - Concurso Público Municipal 01/04

MATR.	NOME FIC	ICM E CARGO	DATA NOMEAÇÃO
0002	MARFANE ECONOMAS ANTUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/04/2008

D E C R E T O N.º 1 4 6 5 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor MARCOS GERALDO GOMES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Leves, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19 de março a 02 de abril de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1696/2008.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

**OUVIDORIA
MUNICIPAL
INFORMAÇÕES
RECLAMAÇÕES
SUGESTÕES**

0800 42 2030

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 15/2008
SÚMULA: Aprovar o Projeto Social da Associação Educacional Fanuel
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2008.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o Projeto Social da Associação Educacional Fanuel, referente a verba de subvenção social, no valor de R\$ 5.700, 00 (cinco mil e setecentos reais), para o exercício de 2008.
 Sala de Sessões, 17 de abril de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 16/2008
SÚMULA: Aprovar o Projeto Social do Asilo São Vicente de Paulo
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2008.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o Projeto Social do Asilo São Vicente de Paulo, referente a verba de subvenção social, no valor de R\$ 5.700, 00 (cinco mil e setecentos reais), para o exercício de 2008.
 Sala de Sessões, 17 de abril de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 17/2008
SÚMULA: Aprovar o Projeto Social do Centro Espírita Paz, Amor e Caridade
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2008.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o Projeto Social do Centro Espírita Paz, Amor e Caridade, referente a verba de subvenção social, no valor de R\$ 5.700, 00 (cinco mil e setecentos reais), para o exercício de 2008.
 Sala de Sessões, 17 de abril de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 18/2008
SÚMULA: Aprovar o Projeto Social do Centro de Promoção Humana
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2008.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o Projeto Social do Centro de Promoção Humana, referente a verba de subvenção social, no valor de R\$ 5.700, 00 (cinco mil e setecentos reais), para o exercício de 2008.
 Sala de Sessões, 17 de abril de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 19/2008
SÚMULA: Declarar que as seguintes entidades: Centro de Promoção Humana, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, Associação das Damas de Caridade, Centro Espírita Paz, Amor e Caridade, Associação Educacional Fanuel, Associação Beneficente João Calvino e Asilo São Vicente de Paulo, encontram-se com seus registros em situação regular junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e as considera aptas à receberem verbas de subvenção social.
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 17 de abril de 2008.
RESOLVE:
 Art. 1º Declarar que as seguintes entidades: Centro de Promoção Humana, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, Associação das Damas de Caridade, Centro Espírita Paz, Amor e Caridade, Associação Educacional Fanuel, Associação Beneficente João Calvino e Asilo São Vicente de Paulo, encontram-se com seus registros em situação regular junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e as considera aptas à receberem verbas de subvenção social.
 Sala de Sessões, 17 de abril de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Leis Municipal nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefone: 0(42) 3904-1662
RESOLUÇÃO Nº 20/2008
SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação 2008 - SUAS/WEB.
 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1051 de 23/12/95, e, considerando deliberações de plenária realizada em 30 de abril de 2008.
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2008 - SUAS/WEB que mantém as modalidades e rede de atendimento "Programa de Atenção à Criança jornada parcial – Brinquedoteca e Ações Socio-Educativas de Apoio à Família" PSB Infância JOPA, sendo executada pela Secretária Municipal de Ação Social, através da Divisão de Atendimento ao Menor, no valor mensal de R\$ 4.832,20, co-financiada pelo MDS.
 Art. 2º Aprovar o Plano de Ação 2008 - SUAS/WEB que mantém as modalidades e rede de atendimento a "PPD – Pessoa Portadora de Deficiência", PSE AC DEF e PSE MC DEF, sendo executada pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, até que a proposta de alteração de modalidade para Reabilitação na Comunidade, seja avaliada e aprovada pelas Comissões Bipartite e Tripartite, no valor mensal de R\$ 5.783,16, co-financiada pelo MDS.
 Sala de Sessões, 30 de abril de 2008.

LIS REGINA PUGSLEY
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Telêmaco Borba – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2008
CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições, especialmente com fundamento no art. 175 e seguintes da Lei Orgânica municipal Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002.
RESOLVE
CONVOCAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE INTERESSADOS EM CREDENCIAR-SE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SUS:
 I – Os interessados devem se cadastrar junto ao Município, no período de 28 de abril a 09 de maio de 2008 (considerando somente os dias úteis), no horário das 9:00 às 11:30 hrs e das 13:30 às 17:30 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Prudente de Moraes n.º 109, bairro Socomim, cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná apresentando documentação constante da Instrução nº 01/2002 – SMS., aprovada pelo Decreto nº 9886 de 17 de abril de 2002, que se encontra à disposição na referida Secretaria.
 II – Comunica-se que em conformidade com a Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002:
 a) O processo de credenciamento atenderá ao estipulado na citada Lei não gerando vínculo empregatício com o Município;
 b) Poderão ser credenciadas pessoas físicas e jurídicas qualificadas para prestação de serviços dos seguintes serviços:

ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA
III - Os valores atualmente praticados são:

PROCEDIMENTO	VALOR/R\$ (segunda a sexta- feira)	VALOR/R\$ (finais de semana e feriados)
Assistência médica plantonista- 6 horas	R\$ 375,00	R\$ 450,00
Assistência médica plantonista- 12 horas	R\$ 750,00	R\$ 900,00

IV – Maiores informações serão fornecidas na Secretaria Municipal de Saúde à Rua Prudente de Moraes n.º 109, bairro Socomim, cidade de Telêmaco Borba, no período das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, ou pelo telefone (42) 39041669 falar com Dionete.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 4 6 5 3
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação Nº 44/2008 do Concurso Público 01/2004.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de abril de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM PARA O EXERCÍCIO DO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO OCORRIDA PARA O MUNICÍPIO

Edital de Convocação nº 44/2008 - Concurso Público Municipal nº 01/2004

Classif	NOME	CATEG	Edital N	Gen. Rót N	Motivo
3	OSWALDO DE ALMEIDA	INDEFINIDA	44208	01034	NÃO COMPLETOU
7	DIONYSE DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44208	01034	NÃO COMPLETOU
8	ROSELIUS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44208	01034	NÃO COMPLETOU
93	RAFAEL ASSIS DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44208	01034	NÃO COMPLETOU
94	RAFAEL ASSIS DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44208	01034	NÃO COMPLETOU

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2008

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: M. J. DA SILVA EPI – ME.

LOTE 01

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
30	Unidade	Bola de basquete, oficial, a bola não deverá ter circunferência inferior a 740 (setecentos e quarenta e nove) milímetros e não deverá ter circunferência superior a 780 (setecentos e oitenta) milímetros, tamanho 07 (sete). A bola deverá ter peso entre 567 (quinhentos e sessenta e sete) gramas e 650 (seiscentos e cinquenta) gramas quando cheia. A bola deverá ser marcada com o seu número respectivo de tamanho, conforme regras da Confederação Brasileira de Basquete CBB. Deverá ser oferecida garantia mínima de 06 (seis) meses para os produtos.	R\$ 103,26	R\$ 3.097,80
Lote 01			Valor total	R\$ 3.097,80

EMPRESA: L. R. GARCIA & CIA. LTDA.

LOTE 02

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
30	Unidade	Bola de vôlei, oficial, modelo 6.0, a bola não deverá ter circunferência inferior a 65 (sessenta e cinco) centímetros e não deverá ter circunferência superior a 67 (sessenta e sete) centímetros. A bola deverá ter peso entre 260 (duzentos e sessenta) gramas e 280 (duzentos e oitenta) gramas quando cheia, conforme regras oficiais de vôlei aprovadas pela FIVB. Deverá ser oferecida garantia mínima de 06 (seis) meses para os produtos.	R\$ 61,46	R\$ 1.843,80
Lote 02			Valor total	R\$ 1.843,80

Telêmaco Borba, 30 de Abril de 2008

Luiz Alberto Heuer
 Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2008

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: VALDINEI FÁBIO MICHEVIZ APOLLO - ME.

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1000	Unidade	Bolon, campanha anti-tabagismo, medidas mínimas: 02 (dois) x 01 (um) cm., conforme modelo ilustrado anexo 07 (sete) deste edital.	R\$ 1,64	R\$ 1.640,00
Lote 01 Valor total R\$ 1.640,00				
LOTE 02				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2000	Unidade	Regua escolar, material plástico textel, na cor branca, com 30 (trinta) cm. de comprimento, com gravação do slogan do AMOA (na vermelha) da luta contra a AIDS e a frase "SUA ATITUDE TEM MUITA FORÇA NA LUTA CONTRA A AIDS". As letras devem ser na cor vermelha escura. Confira modelo ilustrado no anexo 08 (oito) deste edital.	R\$ 0,39	R\$ 780,00
Lote 02 Valor total R\$ 780,00				
LOTE 06				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
500	Unidade	Condão para celular, 100% (cem por cento) em poliéster, com prendedor na cor vermelha, fita na cor branca com a frase: SUA ATITUDE TEM MUITA FORÇA NA LUTA CONTRA A AIDS. E o slogan da luta contra a AIDS (na vermelha), gravação emborrachada na cor vermelha. Tamanho 85 (oitenta e cinco) centímetros de comprimento por 12 (doze) milímetros de largura. Confira modelo ilustrado no anexo 12 (doze) deste edital.	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00
Lote 06 Valor total R\$ 1.260,00				
LOTE 07				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
500	Unidade	Bolon para campanha da Aids, com medidas mínimas de 2,5 (dois vírgula cinco) centímetros por 1,5 (um vírgula cinco) centímetros. Bolon com a frase: TELEFONADO BO RBA - PR. DST/AIDS . Confira modelo ilustrado no anexo 13 (treze) deste edital.	R\$ 2,26	R\$ 1.130,00
Lote 07 Valor total R\$ 1.130,00				
LOTE 08				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
5000	Unidade	Bolsa em plástico transparente, com sistema de fecho por zíper, nas dimensões mínimas de 22,5 (dois vírgula cinco) centímetros, de comprimento por 11,5 (onze vírgula cinco) centímetros de altura, com estampa, slogan do AMOA, confira modelo ilustrado no anexo 14 (quatorze) deste edital.	R\$ 1,38	R\$ 6.900,00
Lote 08 Valor total R\$ 6.900,00				
LOTE 09				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
5000	Unidade	Porta preservativo, em material plástico resistente, parte externa na cor rosa (pink), com slogan da AMOA, em um dos lados, no outro lado a frase: "Somente esta pessoa pode ouvir de você". Letras da frase na cor preta. Parte interna em plástico na cor branca, com a frase "PREVENA-SE, A VIDA É MAIS FORTUE A AIDS". Letras da frase na cor preta. Com compartimento interno para guardar preservativo e no outro lado espelho. Fechamento com velcro. Confira modelo ilustrado no anexo 15 (quinze) deste edital.	R\$ 2,39	R\$ 11.950,00
Lote 09 Valor total R\$ 11.950,00				

EMPRESA: GENTLEMANN SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA - ME.

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2500	Unidade	Caneta aerográfica, esmalta na cor azul, material plástico na cor branca com detalhes em vermelho. Gravação do slogan do AMOA (na vermelha) da luta contra a AIDS e a frase: SUA ATITUDE TEM MUITA FORÇA NA LUTA CONTRA A AIDS. Letras da frase na cor vermelha. Confira modelo ilustrado no anexo 09 (nove) deste edital.	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00
Lote 03 Valor total R\$ 1.625,00				
LOTE 04				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1000	Unidade	Bone em tecido 100% algodão, na cor branca, com 05 (cinco) botões, com o slogan do AMOA na lateral direita e na lateral esquerda a fita vermelha da luta contra a AIDS, na frente a frase: SUA ATITUDE TEM MUITA FORÇA NA LUTA CONTRA A AIDS. Letras da frase na cor vermelha. Confira modelo ilustrado no anexo 10 (dez) deste edital.	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
Lote 04 Valor total R\$ 3.200,00				
LOTE 05				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
500	Unidade	Condão para crachá, 100% (cem por cento) em poliéster, com prendedor metálico modelo jacaré, fita na cor branca com a frase: SUA ATITUDE TEM MUITA FORÇA NA LUTA CONTRA A AIDS. E o slogan da luta contra a Aids (na vermelha), gravação emborrachada na cor vermelha. Tamanho 85 (oitenta e cinco) centímetros de comprimento por 12 (doze) milímetros de largura. Confira modelo ilustrado no anexo 11 (onze) deste edital.	R\$ 1,69	R\$ 845,00
Lote 05 Valor total R\$ 845,00				

Telêmaco Borba, 30 de Abril de 2008
 Luiz Alberto Heuer
 Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2008

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: S.D.S. COMÉRCIO DE MOLAS LTDA

Contratação de empresa para serviços de revisão completa da suspensão traseira, freios, caixa de cambio e embreagem, para ônibus marca Scania modelo 112CL ano 1986.

VALOR TOTAL DO ITEM = R\$ 12.500,00

Telêmaco Borba, 30 de Abril de 2008
 Matilde Maria Bittencourt
 Pregoeira

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2008

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UN R\$	VLR TOT R\$
01	18	Kit contendo: 01 camiseta para ciclista, em tecido Dry Fit, agarradinha, com três bolsos nas costas e com zíper frontal, com brasão do município e nas costas o nome do município e 01 bermuda em tecido lycra com forração de espuma para ciclista (conforme modelo anexo). Kit contendo: 01 agasalho esportivo (calça comprida e jaqueta) personalizado, em microfibra, 100% poliamida, nas cores padrões do município (branco, azul e vermelho), com o brasão do município, (conforme modelo anexo), nos seguintes tamanhos:	55,00	990,00
02	30	TAM QTD P 10 M 10 G 10	90,00	2.700,00
03	20	Kit contendo: 01 agasalho esportivo (calça comprida e jaqueta) personalizado, em microfibra, 100% poliamida, nas cores padrões do município (branco, azul e vermelho), com o brasão do município, (conforme modelo anexo), nos seguintes tamanhos: TAM QTD GG 10 EXTG 10	100,00	2.000,00
04	100	Coletes, com brasão do município, tamanho "G", conforme cores abaixo COR QTD Verde 25 Azul 35 Vermelha 25 Amarelo 15	11,90	1.190,00
06	05	Shorts de cotton Dry Fit na cor preto tamanho "M", para vôlei feminino	19,00	95,00
10	01	Jogo de calções para handebol masculino, tamanho "G" com numeração do 01 ao 18 em Dry Fit na cor vermelho.(modelo em anexo).	345,00	345,00
11	01	Kit contendo: jogo de camisas para futsal feminino, tamanho "G" com numeração do 01 ao 18 em Dry Fit nas cor vermelha e jogo de calções para futsal feminino, tamanho "G" com numeração do 01 ao 18 em Dry Fit na cor vermelha (modelo em anexo).	880,00	880,00
12	01	Kit contendo: jogo de camisas para futsal feminino, tamanho "G" com numeração do 01 ao 18 em Dry Fit na cor branca e jogo de calções para futsal feminino, tamanho "G" com numeração do 01 ao 18 em Dry Fit na cor branca (modelo em anexo).	880,00	880,00

EMPRESA: MARIA JOSÉ DA SILVA - ME.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UN R\$	VLR TOT R\$
05	80	Pares de meias para futebol de campo, conforme cores abaixo: Cor QTD Azul 40 Vermelha 40	7,30	584,00
07	01	Kit contendo: jogo de camisas modelo regata para basquetebol, tamanho "G" com numeração do 04 ao 15 em Dry Fit na cor vermelha e jogo de calções para basquetebol tamanho "M" com numeração do 04 ao 15 em Dry Fit na cor vermelha. (modelo em anexo). Obs.: em transfer.	570,00	570,00

08	01	Kit contendo: jogo de camisas para handebol feminino, tamanho "G" com numeração do 01 ao 18 em DryFit na cor branco e jogo de calções para handebol feminino, tamanho "G" na cor branco, com numeração do 01 ao 18 em Dry Fit (modelo em anexo).	793,00	793,00
09	01	Kit contendo: jogo de camisas para handebol masculino, tamanho "G" com numeração do 01 ao 18 em DryFit na cor branco e jogo de calções para handebol masculino tamanho "G" na cor branco, com numeração do 01 ao 18 em Dry Fit (modelo em anexo).	793,00	793,00
13	01	Kit contendo: jogo de camisas para futsal masculino, tamanho "G" com numeração do 01 ao 18 em Dry Fit na cor azul e jogo de calções para futsal masculino, tamanho "G" com numeração do 01 ao 18 em Dry Fit na cor azul (modelo em anexo).	880,00	880,00
14	01	Kit contendo: jogo de camisas para futebol de campo, tamanho "M" com numeração do 01 ao 22 em Dry Fit na cor azul e jogo de calções para futebol de campo, tamanho "M" com numeração do 01 ao 22 em Dry Fit na cor azul (modelo em anexo).	1.037,00	1.037,00
15	01	Kit contendo: jogo de camisas para futebol de campo, tamanho "M" com numeração do 01 ao 22 em Dry Fit na cor vermelha e jogo de calções para futebol de campo, tamanho "M" com numeração do 01 ao 22 em Dry Fit na cor vermelha (modelo em anexo).	1.037,00	1.037,00
16	01	Kit contendo: jogo de camisas para vôlei feminino, tamanho "M" com numeração do 01 ao 14 em Dry Fit na cor branca e jogo de calções para vôlei feminino tamanho "M" com numeração do 01 ao 14 em Dry Fit na cor branca. Obs: Em Transfer. (modelo em anexo)	645,00	645,00
17	01	Kit contendo: jogo de camisas para vôlei masculino, tamanho "G" com numeração do 01 ao 14 em Dry Fit na cor branca e jogo de calções para vôlei masculino tamanho "G" com numeração do 01 ao 14 em Dry Fit na cor branca. Obs: Em Transfer. (modelo em anexo)	645,00	645,00

Telémaco Borba, 30 de Abril de 2008

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2008

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:
EMPRESA: ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA.

LOTE 01

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valortotal R\$
22500	Unidade	Camês do IPTU, exercício 2008 (dois mil e oito), contendo capa em cores, papel de 90 (noventa) g com pré impressão off-set 4/1 (quatro por um) 04 (quatro) cores em uma das faces da folha da capa, contra capa branca e 10 (dez) laminas internas em papel branco 75 (setenta e cinco) g., com impressão laser em preto em apenas uma face das laminas, formato 74,25 (Setenta e quatro vírgula vinte e cinco) mm X 210 (Duzentos e dez) mm. O modelo e layout serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Telémaco Borba. Amostra ilustrativa dos camês no anexo 07 (sete) do edital.	R\$0,2377	R\$ 5.348,25
Lote 01	Valor total			R\$ 5.348,25

Telémaco Borba, 24 de Março de 2008

Luiz Alberto Heuer
Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2008

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:
EMPRESA: NOVA ART INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.

LOTE 01

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valortotal R\$
400	Unidade	Placa em mármore branco, com acabamento reto, medido: 49,5 (quarenta e nove vírgula cinco) centímetros de comprimento, 31 (trinta e um) centímetros de largura, 02 (dois) centímetros de espessura. As placas deverão obedecer ao padrão do regulamento interno do Cemitério Parque Municipal.	R\$ 22,25	R\$ 8.900,00
Lote 01	Valor total			R\$ 8.900,00

Telémaco Borba, 22 de Abril de 2008

Luiz Alberto Heuer
Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2008

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:
EMPRESA: CARAVELE VEICULOS LTDA.

LOTE 01

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Unidade	Veículo automotor, zero quilometro, modelo 2007/2008 (dois mil e sete/dois mil e oito) ou 2008/2008 (dois mil e oito/dois mil e oito), na cor branca, com motor bi combustível (flex) gasolina/álcool, motor de no mínimo 1,4, com potencia mínima de 78 (setenta e oito) CV, capacidade mínima para 12 (doze) pessoas (motorista mais onze passageiros), transmissão com no mínimo 04 (quatro) marchas sincronizadas a frente e 01 (uma) marcha a ré, freio hidráulico nas 04 (quatro) rodas, nas rodas dianteiras a disco, capacidade mínima do tanque de combustível de 40 (quarenta) litros, cintos de segurança em todos os bancos (conforme normas de segurança determinadas pela legislação vigente), espelhos retrovisores tipo panorâmicos para o lado do motorista e também do passageiro, limpador de pára-brisa com no mínimo 02 (duas) velocidades e temporiza dor, bancos dianteiros com 03 (três) lugares e com apoio para cabeça reguláveis na altura, bancos centrais e traseiros removíveis, 02 (duas) portas dianteiras de giro, 01 (uma) porta lateral do lado direito do veículo corrigida, janelas laterais intermediárias corrigidas, para choques na cor do veículo, motor refrigerado a água, com tração traseira, capacidade de carga de no mínimo 1000 (um mil) quilos, espelho retrovisor interno, painel de instrumentos com hodômetro parcial e total, indicador gradual de temperatura da água, indicador gradual de nível de combustível, chave de rodas, macaco, triangulo de segurança, extintor de incêndio, pneu estepe completo, tapetes de borracha, rodas em aço estampado completas com pneus compatíveis com o veículo, manual do veículo, e demais equipamentos de segurança conforme determina a legislação. Na parte externa do teto deverá acompanhar suporte para transportar 02 (duas) escadas de fibra, sendo 01 (uma) escada de fibra de vidro EF19 medindo aberta 6,05 (seis vírgula zero cinco) metros e fechada 3,65 (três vírgula sessenta e cinco) metros e outra escada EF23 medindo aberta 7,25 (sete vírgula vinte e cinco) metros e fechada 4,25 (quatro vírgula vinte e cinco) metros, ambas serão transportadas no suporte. Deverá ser fornecido o suporte e também as duas escadas supra citadas. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 49.900,00	R\$ 49.900,00
Lote 01	Valor total			R\$ 49.900,00

Telémaco Borba, 24 de Março de 2008

Luiz Alberto Heuer
Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2008

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:
EMPRESA: KINGSAL PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.

LOTE 01

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valortotal R\$
200	Unidade	Liteira fixa, cesto para lixo com ocoado em tela de aço inoxidável, contendo dois arcos de chapá galvanizada, sendo um na parte superior e outro na parte inferior do cesto, com pedestal podendo ser fixado no piso ou na parede. A base e os dois arcos pintados na cor azul marinho. Dimensão do cesto de lixo, 50 (cinquenta) cm. de diâmetro e 60 (sessenta) cm. de profundidade. Garantia mínima de 06 (seis) meses. Foto ilustrativa no anexo 07 deste edital.	R\$ 129,50	R\$ 25.900,00
Lote 01	Valor total			R\$ 25.900,00

Telémaco Borba, 22 de Abril de 2008

Luiz Alberto Heuer
Pregoeiro

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: MECÂNICA CERTA LTDA

Contratação de empresa para serviços de reforma geral com reposição de peças e acessórios da varredora mecânica coletora rebocável, marca Codimac, modelo CD 900 A.

VALOR TOTAL DO ITEM = R\$ 30.000,00

Telêmaco Borba, 30 de Abril de 2008

**Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira**

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: JESSIKA DARYANE VIEIRA COSTA

ITEM 01 -

Contratação de empresa para locação de tenda de eventos medido 16 x 80m, com infra-estrutura, serviços de montagem, desmontagem e manutenção da mesma nas dependências do Pavilhão de Exposições, durante a realização das Festividades anuais ao aniversário do município de Telêmaco Borba, nos dias 28, 29 e 30 de março de 2008.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.800,00

ITEM 02 -

Contratação de empresa para locação de tenda de eventos medido 15 x 50m, com infra-estrutura, serviços de montagem, desmontagem e manutenção da mesma nas dependências do Pavilhão de Exposições, durante a realização das Festividades anuais ao aniversário do município de Telêmaco Borba, nos dias 28, 29 e 30 de março de 2008.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.900,00

Telêmaco Borba, 27 de Março de 2008

**Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira**

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 003/2008
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VLR GLOBAL
Contratação de empresa para Show artístico com a dupla Serenize GUILHERME E SANTIAGO para as comemorações anuais ao aniversário de Telêmaco Borba.	R\$ 33.980,00

Telêmaco Borba, 19 de Março de 2008.

Cálio Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

LICITANTE: JEFERSON RICARDO FELIX

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR/KM R\$	VLR TOTAL R\$
01	Contratação de 01 veículo tipo caminhão basculante, tipo, com capacidade de carga máxima de 6,00 m³, ano de fabricação 1.986 ou acima, diesel, com motorista, para serviços de transporte de terra, macadame, e britos e outros materiais para obras. Horário de expediente de segunda-feira a sábado das 08h00min às 17h30min e das 13h00min às 17h30min (ou conforme necessidades da contratante) Km mensal: aprox. 2.000 Km.	2,50	60.000,00

LICITANTE: ANTONIO COIMBRA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR/KM R\$	VLR TOTAL R\$
02	Contratação de 01 veículo tipo caminhão basculante, tipo, com capacidade de carga máxima de 6,00 m³, ano de fabricação 1.986 ou acima, diesel, com motorista, para serviços de transporte de terra, macadame, e britos e outros materiais para obras. Horário de expediente de segunda-feira a sábado das 08h00min às 17h30min e das 13h00min às 17h30min (ou conforme necessidades da contratante) Km mensal: aprox. 2.000 Km	2,50	60.000,00

Telêmaco Borba, 28 de Abril de 2008

**Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira**

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

LOTE 01				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
30	Unidade	Espectro, item 01 (cm), tamanho pequeno 90 (cento) por 30 (trinta) milímetros, confeccionado em aço inox de primeira qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Produto com registro de Ministério da Saúde.	R\$ 16,45	R\$ 493,50
Lote			Valor total	
01			R\$ 493,50	
LOTE 02				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
40	Unidade	Espectro, item 02 (dob), tamanho médio 105 (cento e cinco) por 35 (trinta e cinco) milímetros, confeccionado em aço inox de primeira qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Produto com registro de Ministério da Saúde.	R\$ 16,45	R\$ 658,00
Lote			Valor total	
02			R\$ 658,00	

EMPRESA: KONKAST VENDAS LTDA.

LOTE 03				
Quantidade	Unidade	Descrição do objeto	Valor unitário R\$	Valor total R\$
70	Unidade	Placa de oleria para oratório retido, confeccionada em aço inox de primeira qualidade, medido 24 (vinte e quatro) centímetros de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Produto com registro de Ministério da Saúde.	R\$ 21,74	R\$ 1.521,80
Lote			Valor total	
03			R\$ 1.521,80	

Telêmaco Borba, 22 de Abril de 2008

**Luz Alberto Heuer
Pregoeiro**

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2008**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: SANTOS E VERISSIMO LTDA.

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
01	990	II	Refeição em buffet comercial, c/ 01 refrigerante em lata tipo Coca-Cola, Fanta, Pepsi-Cola, Guaraná, Sprite, Suftita ou similar p/ cada refeição.	11,00	10.890,00
02	990	II	Lanches cheese salada: composto de pão de hambúrguer (80 gramas), hambúrguer bovino, presunto, queijo mussarela, alface, tomate, milho e ervilha. Acompania sacê de milho de malocês e catchup e guardanapos. 01 refrigerante em lata, tipo Coca-Cola, Fanta, Pepsi-Cola, Guaraná, Sprite, Suftita ou similar p/ cada lanche. OBS: O lanche deve ra estar embalado em embalagem primária, em saco de polipropileno e embalagem secundária em saco de papel Kraft de 80 gm².	4,00	3.960,00
03	300	II	Lanches cheese salada: composto de pão de hambúrguer (80 gramas), hambúrguer bovino, presunto, queijo mussarela, alface, tomate, milho e ervilha. Acompania sacê de milho de malocês e catchup e guardanapos. OBS: O lanche deve ra estar embalado em embalagem primária, em saco de polipropileno e embalagem secundária em saco de papel Kraft de 80 gm².	3,00	900,00
04	300	II	Refrigerantes 2 litros, em embalagem pet, tipo Coca-Cola, Fanta, Pepsi-Cola, Guaraná, Sprite, Suftita ou similar.	2,60	780,00
05	3720	II	Refeições (almoo e jantar) em mamifex, contendo: 250 g de arroz, 150 g feijão, 150 g carne, 150 g massa variada, salada verde e 300 ml de suco.	5,00	18.600,00

Telêmaco Borba, 27 de Março de 2008

**Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira**